



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1191/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026 - PMI

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e seus atos regulamentadores, dos Decretos Municipais n.º01/2023, 02/2023, 05/2023, 06/2023, 10/2023, 11/2023, 13/2023, 15/2023, 135/2023, 356/2024 e 611/2025, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, das demais normas pertinentes e, subsidiariamente, dos princípios gerais de direito, e ainda, em conformidade com o despacho exarado pela Autoridade Competente nos autos do presente processo, está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026**, doravante denominado apenas pregão, para **Aquisição de brinquedos pedagógicos para atendimento aos setores de Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia dos setores do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil e Adulto da Secretaria Municipal de Saúde**, cujo critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**:

EXCLUSIVO PARA ME E EPP	<p>Acolhimento a partir:</p> <p>08 h 00 min do dia 30/04/2026</p> <p>Fim recebimento das propostas</p> <p>08 h 40 min do dia 13/05/2026</p> <p>Início da sessão / disputa de lances:</p> <p>09 h 00 min do dia 13/05/2026</p> <p>Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital</p>
--------------------------------	--

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de brinquedos pedagógicos para atendimento aos setores de Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia dos setores do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil e Adulto da Secretaria Municipal de Saúde.**

2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 128.270,42 (cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta reais e quarenta e dois centavos).**

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão	10	Secretaria Municipal De Saúde
Unidade Orçamentária	10.001.	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0010	Ibiporã + Saúde
Projeto/Atividade	2066	Manutenção Da Gestão Das Políticas De Atenção Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	494	Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde

Órgão	10	Secretaria Municipal De Saúde
Unidade Orçamentária	10.001.	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Sub Função	302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial
Programa	0010	Ibiporã + Saúde
Projeto/Atividade	2065	Manutenção Da Gestão Da Assistência Hospitalar Ambulatorial E Procedimentos De Média E Alta Complexi
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	34942	Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde - Estado

4. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

O edital está disponível na *internet*, na página do Portal da Transparência do Município de Ibiporã <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, bem como no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>.

Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro (a) e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 926/2025, servidor efetivo do Município de Ibiporã.

Telefones: (43) 3178-8495

Endereço: Av. dos Estudantes, nº 352 – CEP 86200-079, Ibiporã

5. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico da **BNC - Bolsa Nacional de Compras** pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2. RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3. DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados na página do Portal da Transparência do Município de Ibiporã: <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

6. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1. A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2. A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelos Decretos Municipais n.º 01/2023, 02/2023, 05/2025, 06/2023, 10/2023, 13/2023, 15/2023, 611/2025 e no que couber o Decreto Municipal nº135/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

6.3. A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor máximo global do lote, fixado no [Termo de Referência](#) (Anexo I deste Edital).

2.1.1. Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO.

2.3. Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.

3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1. O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4. PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5. AMOSTRA:

5.1. Não será exigida amostra no presente certame.

6. GARANTIA:

6.1. Não será exigida garantia de execução no presente certame.

7. CONSÓRCIO:

7.1. Nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá vedar a participação de empresas em consórcio desde que tal vedação esteja devidamente motivada. A decisão deve observar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

No presente caso, a vedação fundamenta-se na natureza e complexidade do objeto, que não justifica a necessidade de agrupamento empresarial para sua execução, sendo plenamente exequível por empresas individualmente consideradas, inclusive de pequeno e médio porte.

A participação em consórcio, neste caso, poderia gerar ônus adicionais à Administração, como a necessidade de fiscalização conjunta de múltiplas empresas, maior complexidade contratual e aumento nos custos administrativos, o que comprometeria a economicidade e eficiência da contratação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Além disso, a vedação não compromete a competitividade, uma vez que o mercado conta com número suficiente de empresas aptas a participar individualmente da licitação, conforme levantamento prévio.

Assim, a vedação está em conformidade com os princípios da nova Lei de Licitações, assegurando a ampla concorrência sem prejuízo à moralidade, economicidade e à adequada execução contratual.

8. DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS- BNC:

8.1. Para que se efetue o cadastro reserva, todos os participantes do Pregão deverão anexar o “Contrato Social ou documento equivalente”, na página da BNC, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

a) Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão.

8.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

8.3. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras(ANEXO VI);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras(ANEXO VI);

8.4. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo dos Licitantes participantes, que pagarão a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o valor máximo de **R\$ 142,77**, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa de Nacional de Compras, (anexo VI).

9. ANEXOS:

Anexo I – [Termo de Referência](#);

Anexo II – Documentos de Habilitação;

Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços Licitante Vencedor;

Anexo IV – Modelo de Procuração;

Anexo V – Modelo de Declarações Unificadas;

Anexo VI– Termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações da BNC;

Anexo VII – Minuta de Contrato;

Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;

Anexo IX – Declaração LGPD;

Anexo X – Declaração Contendo Informações para Assinatura do Contrato.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1. O edital está disponível para retirada no site do Município, no endereço www.ibipora.pr.gov.br e junto ao Departamento de Licitação do Município de Ibiporã, na Av. dos Estudantes, 352, Centro, CEP 86230-000, Ibiporã, Estado do Paraná, **de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, pelo Telefone (43) 3178-8495.**

1.2. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa Nacional de Compras.**

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do município de Ibiporã-PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa Nacional de Compra**(<https://bnc.org.br/>).

1.4. Para se cadastrar no Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC), acesse o link:<https://bnccompras.com/Home/Register>, realize o download do termo de adesão e preencha o mesmo;

1.5. Caso permaneça alguma dúvida sobre o cadastro, entre em contato com o suporte da Bolsa Nacional de Compras(BNC) pelo telefone (42) 3026-4550, ou utilize o endereço:contato@bnc.org.br.

1.6. O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 3.º do Decreto n.º 01/2023.

2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados que se enquadrem como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que apresentem os documentos exigidos para habilitação e que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

2.2. Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3. Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1. Tenham sido declarados inidôneos no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2. Constituíram as pessoas jurídicas que foram penalizadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3. Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5. Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

2.3.6. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente;

2.3.6.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;

2.3.7. As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4. A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6. O (a) pregoeiro (a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. PROPOSTA INICIAL

3.1. Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1. O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2. A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2. A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1. A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.4. O (a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item/lote;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Modelo;

4.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

5.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, apresentem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante, através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação que possibilite a identificação prévia da empresa;

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2, Das Condições Específicas deste Edital.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. Poderá ser estabelecido intervalo mínimo de diferença de lances, a critério do pregoeiro.

5.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

5.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

5.20.2. O (a) pregoeiro (a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

5.20.3. É facultado ao (a) pregoeiro (a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.20.2.

5.21. Após a negociação do preço, o (a) Pregoeiro (a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

6.2. Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

6.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços unitários simbólicos ou global, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6. O (a) Pregoeiro (a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1. É facultado ao (a) pregoeiro (a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

6.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo (a) Pregoeiro (a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico;

6.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. O (a) Pregoeiro (a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

6.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o (a) Pregoeiro (a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), no prazo máximo de duas horas após o encerramento da fase de lances.

7.1.1. A falta do envio da proposta reajustada não implicará na desclassificação imediata da licitante, cabendo ao pregoeiro a faculdade de inabilitar ou manter a habilitação de acordo com o último lance registrado em ata da Sessão.

7.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), desde que os





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1. A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa;

8.1.2. Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica;

8.1.3. Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2. Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. DOS RECURSOS

9.1. Qualquer licitante poderá, no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1. As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil;

9.1.2. Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3(três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2. A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3. As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4. Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no Portal da Transparência do Município de Ibiporã: <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>.

9.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1. O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2. Se o adjudicatário não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.2.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem a contratação nos termos do item 11.2, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.3. A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

11.4. Em caso de atraso de pagamento pelos serviços efetivamente prestados, a administração deve realizar a correção monetária (INPC) destes valores com a incidência, inclusive, de juros moratórios, nos termos do artigo 92, V, da Lei 14.133/2021.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o Decreto Municipal nº 611/2025 e no que couber o Decreto Municipal 135/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos seguintes casos:

I - Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

II - Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

b) multa de 5% a 30%, nos seguintes casos:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - Dar causa à inexecução total do contrato;

III - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

c) multa de 15% a 30%, nos seguintes casos:

I - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2.1. Na aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

12.4. Multa de mora diária de até 0,5% (cinco décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.5. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.º 14.133 de 2021 e o Decreto Municipal nº 611/2025.

12.6. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e o Decreto Municipal nº 611/2025.

12.7. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

12.8. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3. É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4. O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5. A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7. Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8. O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9. A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10. Fica eleito o foro de Ibiporã, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Mário Luiz Soares Reghin
Diretor de Compras e Licitações

Juarez Afonso Ignácio
Secretário de Administração





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO I

LOTE 1 - Lote (Val. Máx. Tot: R\$ 413,24)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	ALFABETO MÓVEL EM MADEIRA Características mínimas: 40 letras móveis em madeira acondicionadas em caixa de papelão medindo 19x16x7,5cm.	CJ	5,0000	82,6475	413,24
LOTE 2 (Val. Máx. Tot: R\$ 671,20)						
Cód CAT/MAT/ SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	ANIMAIS DE ENCAIXE Características mínimas: Quebra- cabeça confeccionado em EVA. Kit composto por, no mínimo, 4 animais diferentes. Indicado para crianças a partir de 18 meses de idade. Animais de referência: cavalo, cachorro, gato e vaca.	CJ	12,0000	55,9333	671,20
LOTE 3 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.217,43)						
Cód CAT/MAT/ SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	ANIMAIS EMBORRACHADOS Características mínimas: Kit com, no mínimo, 6 diferentes tipos de animais emborrachados. Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Animais com, aproximadamente, 20cm de comprimento.	CJ	27,0000	45,0900	1.217,43
LOTE 4 (Val. Máx. Tot: R\$ 921,48)						
Cód CAT/MAT/ SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	ARAMADO MONTANHA-RUSSA Características mínimas: 03 circuitos; 14 peças	KIT	5,0000	184,2967	921,48
LOTE 5 (Val. Máx. Tot: R\$ 93,72)						
Cód CAT/MAT/ SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	ARAMADO TRIANGULAR Características mínimas: 02 Circuitos; 09 peças	KIT	1,0000	93,7150	93,72
LOTE 6 (Val. Máx. Tot: R\$ 151,33)						
Cód CAT/MAT/ SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BALANÇA DE MADEIRA Características mínimas: 2 bandejas metálicas; 6cm de diâmetro	KIT	3,0000	50,4425	151,33





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 7 (Val. Máx. Tot: R\$ 130,77)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BAMBOLÊ COLORIDO Características mínimas: Em material plástico com dimensões do produto: 61cm (diâmetro) colorido.	UN	17,0000	7,6925	130,77
LOTE 8 (Val. Máx. Tot: R\$ 5.883,00)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BANDINHA RÍTMICA Características mínimas: Kit com 20 instrumentos, 1 Surdo, 1Tambor, 1 Pandeiro, 1Pandeiro Patoril, 1 Reco Reco, 1 Campanela, 1 Clave de Rumba, 1 Flauta Doce, 1 Castanhola, 1 Agogô, 1 Platinela, 1 Ganza, 1 Black Black, 1 Coco, 1 Caxixi, 1 Maraca, 1 Triângulo, 1 Par de Lixa, 1 Par de Prato, 1 Bolsa transparente de PVC resistente e alças reforçadas.	KIT	10,0000	588,3000	5.883,00
LOTE 9 (Val. Máx. Tot: R\$ 668,84)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO Características mínimas: Confeccionado em madeira. Contendo, no mínimo, 40 peças. Recomendado para crianças a partir de 2 anos.	CJ	16,0000	41,8025	668,84
LOTE 10 (Val. Máx. Tot: R\$ 712,90)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BLOCO DE MONTAR (A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE) Características mínimas: Confeccionado em plástico. Recomendado para crianças a partir de 1 ano de idade. Com no mínimo 25 peças.	CJ	20,0000	35,6450	712,90
LOTE 11 (Val. Máx. Tot: R\$ 810,32)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BLOCOS LÓGICOS Características mínimas: Confeccionados em madeira. Composto por no mínimo 48 peças coloridas, pintadas em tinta ultravioleta atóxica. Divididos em 4 formas: quadrado, triângulo equilátero, retângulo e círculo.	CJ	13,0000	62,3320	810,32





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 12 (Val. Máx. Tot: R\$ 758,91)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BOLA COM GUIZO Características mínimas: Composição:Borracha (com sinos dentro), Peso: 1250g; Diâmetro: 25cm	UN	12,0000	63,2425	758,91
LOTE 13 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.727,86)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO Nº 12 - Especificações Mínimas: circunferência 56-58cm, peso entre 330-350g diâmetro 178-183mm, acabamento matizada confeccionada em material borracha, miolo lubrificado e substituível, alta resistência, textura em relevo, calibragem máxima de 2 libras. Produto com Certificação do INMETRO.	UN	35,0000	49,3675	1.727,86
LOTE 14 (Val. Máx. Tot: R\$ 472,10)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BOLA DE E.V.A. Características mínimas: bola de E.V.A., para brincar de futebol, vôlei, basquete, etc. Contendo estampa com desenhos de personagens. Diâmetro aproximado: 20cm.	UN	15,0000	31,4733	472,10
LOTE 15 (Val. Máx. Tot: R\$ 297,95)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BOLA DE TÊNIS Características mínimas: Composição:Feltro e Borracha, Peso: 90g, Diâmetro: 6.5cm	UN	22,0000	13,5433	297,95
LOTE 16 (Val. Máx. Tot: R\$ 86,40)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BOLAS DE PING PONG Características mínimas: Tamanho aproximado: 4cm Composição: Polipropileno	UN	14,0000	6,1711	86,40
LOTE 17 (Val. Máx. Tot: R\$ 329,06)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BOLINHA DE GUDE KIT 200 UNIDADES Características mínimas: Tamanho da bola:18mm	KIT	6,0000	54,8433	329,06





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
Material: Vidro						
LOTE 18 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.843,23)						
	1	BOLINHAS DE SABÃO Características mínimas: Pote de bolha de sabão em embalagem plástica com ilustração. O pote deverá conter, no mínimo, 60ml de líquido para fazer bolhas. Poderá ser entregue em caixa com 24 unidades.	UN	327,0000	5,6368	1.843,23
LOTE 19 (Val. Máx. Tot: R\$ 3.436,42)						
	1	BONECA BEBÊ Características mínimas: Conteúdo da embalagem: 1 boneca, 1 mamadeira. Dimensões aproximadas da boneca: 50cm de altura. Peso aproximado da boneca: 950 gramas. Dimensões aproximadas da caixa do produto (AxLxP): 22x52x25cm. Composição: cabeça, mãos e pés em vinil e corpo em tecido e enchimento. Qualquer boneca.	UN	26,0000	132,1700	3.436,42
LOTE 20 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.491,55)						
	1	BONECOS TIPO SUPER HERÓIS E ROBÔS Características mínimas: Boneco de material plástico resistente a atóxico, com 05 pontos de articulação. Dimensões mínimas: L x A x P: 09 x 29 x 04 cm.	UN	24,0000	62,1480	1.491,55
LOTE 21 (Val. Máx. Tot: R\$ 860,70)						
	1	BOX MONTEIRO LOBATO 4 VOLUMES: AS AVENTURAS NO SITIO DO PICAPAU AMARELO Idioma: ? Português, Capa comum ?com no mínimo? 640 páginas, Dimensões: ? 22.8 x 15.6 x 4 cm	UN	10,0000	86,0700	860,70
LOTE 22 (Val. Máx. Tot: R\$ 878,82)						
	1	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MONTA TUDO Características mínimas: Brinquedo para montar tudo com 96 peças. Dimensões	UN	12,0000	73,2350	878,82





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		mínimas da embalagem: altura 19cm, largura 5 cm e comprimento 28cm. Material: plástico, cores sortidas.				
LOTE 23 (Val. Máx. Tot: R\$ 79,71)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BRINQUEDO PEDAGÓGICO RETA NUMÉRICA Características mínimas: Modelo em MDF; Dimensões: 38x15x5 (CxAxP). Contém uma base de 75 peças.	CJ	1,0000	79,7133	79,71
LOTE 24 (Val. Máx. Tot: R\$ 245,00)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BRINQUEDO PEDAGÓGICO PRIMEIROS LAÇOS Características mínimas: Para ensinar a criança a fazer laços em sapatos, contendo 6 peças em madeira e 6 cadarços.	UN	5,0000	49,0000	245,00
LOTE 25 (Val. Máx. Tot: R\$ 490,94)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BRINQUEDOS SONOROS CHOCALHO Características mínimas: Material plástico, modelos diversos, tamanho aproximado de 16cm.	UN	23,0000	21,3450	490,94
LOTE 26 (Val. Máx. Tot: R\$ 6.490,90)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CAIXA ORGANIZADORA - 78 LITROS Características mínimas: produzida em plástico transparente; possuir tampa; travas laterais; capacidade aproximada de 78 litros.	UN	51,0000	127,2725	6.490,90
LOTE 27 (Val. Máx. Tot: R\$ 2.084,44)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CAIXA REGISTRADORA INFANTIL COM ACESSÓRIOS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS Acessórios: 1 Caixa registradora, 2 Cartões de Crédito, 01 Cesta de compras, 02 Bloquinhos de Cédula de dinheiro, 08 Moedas, 02 Frutas, 01 Garrafa de água, 01 Caixa de cereal, 01 Garrafa de ketchup, 01 Chave para a gaveta.	CJ	15,0000	138,9625	2.084,44
LOTE 28 (Val. Máx. Tot: R\$ 925,60)						





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CARIMBO DE FRUTAS Características mínimas: Kit com 12 carimbos com cabo anatômico e com base de borracha em alto relevo. Acondicionado em estojo. Tamanho do carimbo: 3,5cm x 4,5cm. Deverá ser entregue o estojo contendo o kit de 12 carimbos.	CJ	12,0000	77,1333	925,60
LOTE 29 (Val. Máx. Tot: R\$ 903,50)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CARIMBOS ANIMAIS DOMESTICOS Características mínimas: Kit com no mínimo 12 carimbos com cabo anatômico e com base de borracha em alto relevo. Acondicionado em estojo. Tamanho aproximado do carimbo: 3,5x4,5cm.	CJ	13,0000	69,5000	903,50
LOTE 30 (Val. Máx. Tot: R\$ 901,75)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CARIMBOS ANIMAIS SELVAGENS Características mínimas: Kit com 12 carimbos com cabo anatômico e com base de borracha em alto relevo. Acondicionado em estojo. Tamanho do carimbo: 3,5cm x 4,5cm. Deverá ser entregue o estojo contendo o kit de 12 carimbos.	CJ	13,0000	69,3650	901,75
LOTE 31 (Val. Máx. Tot: R\$ 408,30)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CARIMBOS AUTO DITADO (36 CARIMBOS) Características mínimas: Kit com 36 carimbos de com cabo anatômico e com base de borracha em alto relevo. Acondicionado em estojo. Tamanho do carimbo: 3,5cm x 4,5cm. Deverá ser entregue o estojo contendo o kit de 36 carimbos.	CJ	3,0000	136,1000	408,30
LOTE 32 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.105,52)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CARIMBOS AUTO DITADO (90 CARIMBOS) Características mínimas: Kit com 90 carimbos com cabo anatômico e com base emborrachada. Tamanho	CJ	4,0000	276,3800	1.105,52





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
aproximado do carimbo: 3,0cm x 3,0cm.						
LOTE 33 (Val. Máx. Tot: R\$ 137,12)						
CARIMBOS PRODUÇÃO DE TEXTO Características mínimas: Kit com 12 carimbos com cabo anatômico e com base emborrachada. Tamanho aproximado do carimbo: 3,5cm x 4,5cm.						
LOTE 34 (Val. Máx. Tot: R\$ 891,24)						
CARIMBOS MEIOS DE TRANSPORTE Características mínimas: Kit com 12 carimbos de madeira com base de borracha em alto relevo. Acondicionado em estojo. Tamanho do carimbo: 3,5cm x 4,5cm. Deverá ser entregue o estojo contendo o kit de 12 carimbos.						
LOTE 35 (Val. Máx. Tot: R\$ 63,33)						
CARIMBOS REDAÇÃO 3 TEMAS Características mínimas: Kit com 12 carimbos com cabo anatômico e com base de borracha em alto relevo. Acondicionado em estojo. Tamanho do carimbo: 3,5cm x 4,5cm. Deverá ser entregue o estojo contendo o kit de 12 carimbos.						
LOTE 36 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.319,16)						
CARIMBOS SEQUÊNCIA LÓGICA Características mínimas: Kit com 20 carimbos com cabo anatômico e com base de borracha em alto relevo. Acondicionado em estojo. Tamanho do carimbo: 4,0cm x 4,0cm. Deverá ser entregue o estojo contendo o kit de 20 carimbos.						
LOTE 37 (Val. Máx. Tot: R\$ 591,99)						
CHINELÃO DUPLO / ANDADUO Características mínimas: Um par						





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		com 2 suporte para os pés, suporte para o pé com palmilha em E.V.A. colorido e fita de nylon. Medida: 100 x 10 x 2cm				
LOTE 38 (Val. Máx. Tot: R\$ 747,30)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CONJUNTO DE BADMINTON Características mínimas: 2 Raquetes, 2 petecas, bolsa	CJ	12,0000	62,2750	747,30
LOTE 39 (Val. Máx. Tot: R\$ 489,60)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CORDA DE PULAR AJUSTAVEL Características mínimas: Tamanho: 3 metros de comprimento Fio de silicone, revestimento PVC	UN	20,0000	24,4800	489,60
LOTE 40 (Val. Máx. Tot: R\$ 716,36)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CUBOS DE ENCAIXE (5 CUBOS) Características mínimas: 5 cubos coloridos que encaixam dentro do menor para o maior. Dimensões mínimas: o maior tem no 12 x 12 cm de base e o menor 3,5 x 3,5cm de base. Deverá ser entregue o conjunto de 5 cubos.	CJ	15,0000	47,7575	716,36
LOTE 41 (Val. Máx. Tot: R\$ 118,88)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	DOMINÓ - ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS Características mínimas: Auxiliar na associação lógica através de desenhos e objetos do cotidiano, confeccionado em MDF com no mínimo 28 peças pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces.	UN	4,0000	29,7200	118,88
LOTE 42 (Val. Máx. Tot: R\$ 118,42)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	DOMINÓ - DIVISÃO SILÁBICA Características mínimas: Dominó com 28 peças em MDF com imagens coloridas e "vivas", acondicionado em caixa de madeira, medindo 16x13x5cm.	UN	4,0000	29,6050	118,42
LOTE 43 (Val. Máx. Tot: R\$ 86,78)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SERV					Unit. (R\$)	Tot.(R\$)
	1	DOMINÓ - FORMAS GEOMÉTRICAS Características mínimas: Para auxiliar a criança na percepção das formas geométricas, confeccionado em MDF com no mínimo 28 peças pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces.	UN	3,0000	28,9260	86,78
LOTE 44 (Val. Máx. Tot: R\$ 121,06)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	DOMINÓ - NUMERAIS E QUANTIDADES Características mínimas: Para desenvolver a capacidade de associação de figuras, o raciocínio e a memória, confeccionado em MDF com no mínimo 28 peças pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces.	UN	5,0000	24,2125	121,06
LOTE 45 (Val. Máx. Tot: R\$ 88,82)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	DOMINÓ - ADIÇÃO Características mínimas: para estimular o cálculo mental, confeccionado em MDF com no mínimo 28 peças, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces.	UN	3,0000	29,6050	88,82
LOTE 46 (Val. Máx. Tot: R\$ 209,77)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	DOMINÓ - FIGURAS DE ANIMAIS Características mínimas: Dominó com no mínimo 28 peças de madeira artisticamente serigrafadas com desenhos de diversos motivos. Acondicionados em caixa, medindo aproximadamente 05x13x16cm.	UN	9,0000	23,3075	209,77
LOTE 47 (Val. Máx. Tot: R\$ 149,27)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	DOMINÓ - FIGURAS E PALAVRAS Características mínimas: Para auxiliar o desenvolvimento intelectual através de associações de imagens e palavras, confeccionado em MDF com no mínimo 28 peças pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces.	UN	6,0000	24,8775	149,27





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 48 (Val. Máx. Tot: R\$ 194,87)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	DÓMINO METADES Características mínimas: Dominó com no mínimo 28 peças em MDF com imagens coloridas e "vivas", acondicionado em caixa medindo, aproximadamente: 16x13x5cm.	UN	6,0000	32,4775	194,87
LOTE 49 (Val. Máx. Tot: R\$ 476,52)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	EQUILIBRIO ESPIRAL Características mínimas: 1 prancha medindo 500mm x 300mm x 50mm e uma bola de 25mm de diâmetro	KIT	4,0000	119,1300	476,52
LOTE 50 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.165,78)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	GANGORRA JACARÉ Características mínimas: Produzido em 100% material virgem de plástico, alta resistência. Comprimento: 103 cm; Largura: 42 cm; Altura: 45 com apoio para os pés; Idade recomendada: 1 a 4 anos; suporta 02 crianças. Com duas manoplas para apoio das mãos. Cores variadas.	UND	5,0000	233,1550	1.165,78
LOTE 51 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.527,10)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	GANGORRA LAGARTA Características mínimas: Produzido em 100% material virgem de plástico, alta resistência. Indicado para crianças de 1 a 4 anos; possuir apoio para os pés; medidas mínimas: com 0,80 X larg 0,28 X alt 0,50. Com duas manoplas para apoio das mãos. Cores Variadas.	UN	7,0000	218,1575	1.527,10
LOTE 52 (Val. Máx. Tot: R\$ 101,39)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOGO DA MEMÓRIA - ALFABETIZAÇÃO Características mínimas: para a inicialização a alfabetização, confeccionado em MDF com no mínimo 20 pares de peças serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, sendo cada	UN	3,0000	33,7950	101,39





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
LOTE 53 (Val. Máx. Tot: R\$ 218,90)						
	1	JOGO DA MEMÓRIA "CORPO HUMANO" Características mínimas: Contendo figuras e informações sobre o corpo humano e as diferentes funções de cada órgão. Com no mínimo 40 peças, em material cartonado, 1 manual de instruções.	UN	6,0000	36,4833	218,90
LOTE 54 (Val. Máx. Tot: R\$ 764,98)						
	1	JOGO DA MEMÓRIA DE ANIMAIS Características mínimas: Jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em "transfer brilhantes" em fibro madeira. Acondicionados em caixa com tampa medindo aproximadamente 3,5x12x22cm. Contendo no mínimo 40 peças.	UN	22,0000	34,7720	764,98
LOTE 55 (Val. Máx. Tot: R\$ 422,07)						
	1	JOGO DA MEMÓRIA DE ANIMAIS E FILHOTES Características mínimas: Jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em "transfer brilhantes" em fibro madeira. Acondicionados em caixa com tampa medindo aproximadamente 3,5x12x22cm. Contendo no mínimo 40 peças.	UN	12,0000	35,1725	422,07
LOTE 56 (Val. Máx. Tot: R\$ 198,03)						
	1	JOGO DA MEMÓRIA BRINQUEDOS Características mínimas: Jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em "transfer brilhantes" em fibro madeira. Acondicionados em caixa com tampa medindo aproximadamente 3,5x12x22cm.	UN	5,0000	39,6060	198,03





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
Contendo no mínimo 40 peças.						
LOTE 57 (Val. Máx. Tot: R\$ 790,39)						
	1	JOGO DA MEMÓRIA - FRUTAS E HORTALIÇAS Características mínimas: Para desenvolver o conhecimento das frutas e hortalças, confeccionado em MDF ou fibro madeira com no mínimo 20 pares de peças serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, sendo cada peça com medida aproximada de 5x5cm.	UN	21,0000	37,6375	790,39
LOTE 58 (Val. Máx. Tot: R\$ 2.275,20)						
	1	JOGO DE BASKET BALL CESTA + BOLINHA Características mínimas: Dimensões: (AxLxC): 75x33x31 cm Material: Polietileno, tecido poliéster e armação em aço. Conteúdo: bolsa plástica, 1 jogo de basket Ball, 60 bolinhas coloridas.	KIT	12,0000	189,6000	2.275,20
LOTE 59 (Val. Máx. Tot: R\$ 540,45)						
	1	JOGO DE BOLICHE Características mínimas: JOGO DE BOLICHE DE BRINQUEDO. MATERIAL: PLÁSTICO. ITENS INCLUSOS 8 PEÇAS: 6 PINOS E 2 BOLAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOLAS COM FUTOS PARA O ENCAIXE DOS DEDOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 28X28X20CM. CORES: DIVERSAS.	CJ	10,0000	54,0450	540,45
LOTE 60 (Val. Máx. Tot: R\$ 517,64)						
	1	JOGO DE DAMA Características mínimas: Base de 30x30cm em madeira com 24 peças de plástico ou madeira colorida.	UN	16,0000	32,3525	517,64
LOTE 61 (Val. Máx. Tot: R\$ 446,37)						
	1	JOGO DE MEMÓRIAS Características mínimas: Composto por no mínimo 24 peças de madeira,	UN	16,0000	27,8980	446,37





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
		dimensões aproximadas das peças: 5x5cm. Motivos: frutas, animais, alfabeto, personagens infantis.				
LOTE 62 (Val. Máx. Tot: R\$ 2.496,03)						
	1	JOGO DE PANELINHA Características mínimas: Panelinhas brinquedo. Características: Embalagem: 01 panela de pressão; 01 panela com tampa; 01 panela rasa com tampa; 01 panela funda com tampa; 4 talheres; 1 fogão cartonado. Medidas da embalagem: Altura: 14cm; Largura: 31cm; Comprimento: 48cm; Peso: 0,8kg.	CJ	34,0000	73,4125	2.496,03
LOTE 63 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.479,47)						
	1	JOGO DE QUEBRA CABEÇA TEMAS DE ANIMAIS Características mínimas: Kit de quebra-cabeça contendo 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça ilustrações de animais e filhotes com corte diferenciado. Contendo Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. 01 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base mede: 33,5 x 26,5 cm. Deverá ser entregue em kit contendo 10 jogos.	CJ	6,0000	246,5775	1.479,47
LOTE 64 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.539,00)						
	1	JOGO DE QUEBRA-CABEÇA MOTIVO INFANTIL Características mínimas: Quebra-cabeça de 40 peças em M.D.F., que formam uma figura de AxL 30x42cm.	UN	15,0000	102,6000	1.539,00
LOTE 65 (Val. Máx. Tot: R\$ 498,33)						
	1	JOGO DE QUEBRA-CABEÇA MOTIVO INFANTIL (COM SUPORTE) Características mínimas: Quebra cabeça com Suporte do tipo "bandeja" em madeira, medindo AxL 02x36x43cm. Contém 55 peças de madeira artisticamente serigrafadas.	UN	9,0000	55,3700	498,33





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 66 (Val. Máx. Tot: R\$ 162,14)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOGO SEQUÊNCIA LÓGICA Características mínimas: Composto por 16 peças; Material: em MDF. Dimensões aproximadas da embalagem: 24x10x4cm.	UN	3,0000	54,0475	162,14
LOTE 67 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.845,48)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOGO DE TABULEIRO TIPO BANCO IMOBILIÁRIO Características mínimas: Super Banco Imobiliário composto por 1 tabuleiro, 28 títulos de posse, 32 cartas notícias, 6 cartões plásticos, 80 casas plásticas, 2 dados, 6 peões plásticos, 1 máquina de cartões e 1 manual de instruções.	UN	14,0000	131,8200	1.845,48
LOTE 68 (Val. Máx. Tot: R\$ 988,47)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOGO DE TABULEIRO TIPO BATALHA NAVAL Características mínimas: Contendo 2 maletas-tabuleiros, 252 pinos brancos, 84 pinos vermelhos, 2 esquadras, 1 cartela de adesivos, 2 saca-pinos, 1 manual de instruções.	UN	14,0000	70,6050	988,47
LOTE 69 (Val. Máx. Tot: R\$ 586,17)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOGO DE TRILHA Características mínimas: Jogo de tabuleiro, contendo base de 24x24cm em madeira com 18 peças de plástico coloridas.	UN	13,0000	45,0900	586,17
LOTE 70 (Val. Máx. Tot: R\$ 375,59)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOGO DOMINÓ TRADICIONAL EM MADEIRA Características mínimas: 28 peças de 7x3cm, com pontos coloridos, de madeira com embalagem de madeira.	UN	14,0000	26,8275	375,59
LOTE 71 (Val. Máx. Tot: R\$ 215,73)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	1	JOGO EDUCATIVO DE TABULEIRO CHARADA Características mínimas: Material do produto: Tabuleiro ilustrado, fichas em E.V.A., cartas e manual de instrução.	UN	4,0000	53,9325	215,73
LOTE 72 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.591,07)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOGO INFANTIL TIPO CARA A CARA Características mínimas: Confeccionado em material plástico e cartonado. Contendo: 02 tabuleiros plásticos, 48 molduras plásticas, 01 folha com 48 rostos, 01 folha com 24 cartas e 01 manual de instruções. Dimensões da embalagem - 43 X 31 X 5 cm.	UN	17,0000	93,5925	1.591,07
LOTE 73 (Val. Máx. Tot: R\$ 905,16)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOGO INFANTIL TIPO COMBATE Características mínimas: 1 tabuleiro, 40 peças verdes, 40 peças pretas, 2 folhas de etiquetas autoadesivas e manual de instruções.	UN	12,0000	75,4300	905,16
LOTE 74 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.042,93)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOGO INFANTIL TIPO HIPOPÓTAMO COMILÃO Características mínimas: Material: plástico e metal. Composto por 02 hipopótamos, bolinhas coloridas e manual de instruções. Dimensões mínimas: 23,5x15,9x4,8cm.	UN	14,0000	74,4950	1.042,93
LOTE 75 (Val. Máx. Tot: R\$ 587,80)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOGO JENGA Características mínimas: Material: Madeira maciça; Altura de Torre: 28cm; Contendo: 54 blocos de madeira maciça, 01 Suporte para empilhar e 1 manual de instruções.	UN	17,0000	34,5767	587,80
LOTE 76 (Val. Máx. Tot: R\$ 174,56)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOGO QUEBRA-CABEÇA MOTIVO DE FIGURA DE ANIMAIS E SEU NOME Características mínimas:	UN	3,0000	58,1867	174,56





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		Jogo quebra-cabeça silábico de animais. Contém 18 peças em 6 placas tamanho 13 x 16 x 0,3 cm. Acondicionado em caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6 cm.				
LOTE 77 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.638,00)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOGO TIPO "IMAGEM E AÇÃO 2" Características mínimas: 1 tabuleiro, 1 ampulheta, 198 cartas, 4 peões, 1 dado e 1 manual de instruções.	UN	15,0000	109,2000	1.638,00
LOTE 78 (Val. Máx. Tot: R\$ 928,75)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOGO TIPO DE PEGA VARETA Características mínimas: 32 varetas (12 amarelas, 9 verdes, 6 azuis, 4 vermelhas e 1 preta), varetas com medidas mínimas de 16,50 cm, material plástico.	UN	25,0000	37,1500	928,75
LOTE 79 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.775,28)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOGO TIPO JOGO DA VIDA Características mínimas: 1 tabuleiro; 8 carrinhos; 8 certificados de ações; 1 roleta; 32 pinos azuis; 32 pinos rosas; 24 cartões de riqueza; 24 apólices de seguro; 21 notas provisórias de \$20.000; notas variadas.	UN	13,0000	136,5600	1.775,28
LOTE 80 (Val. Máx. Tot: R\$ 990,47)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOGO TIPO PIZZARIA MALUCA Características mínimas: Material: papelão. Composto por: 1 tabuleiro, 30 ingredientes, 6 fatias de pizza, 20 cartas "sorte ou azar", 1 peão, 1 dado, e 1 manual de instruções. Dimensões aproximadas do produto: largura 37,00cm, altura 37,00cm e profundidade 42,00cm.	UN	14,0000	70,7475	990,47
LOTE 81 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.559,74)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOGO TIPO TWISTER Características mínimas: Material: plástico Conteúdo da Embalagem: - 01 tapete Twister - 01 roleta com	UN	14,0000	111,4100	1.559,74





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		base e seta - 01 manual de instruções; Medidas mínimas da embalagem: Altura: 26,7cm; Largura: 26,7cm.				
LOTE 82 (Val. Máx. Tot: R\$ 551,50)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOGO TIPO UNO Características mínimas: Jogo de cartas contendo 114 cartas, de material cartonado, dimensões aproximadas 2cm (altura) x 9,3cm (largura) x 14,5cm (comprimento).	UN	25,0000	22,0600	551,50
LOTE 83 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.021,70)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	KIT CIRCUITO FUNCIONAL Características mínimas: 10 cones demarcatórios de 16 cm (coloridos), 10 chapéus chinês demarcatórios (coloridos), 01 corda de pular 2,85m, 01 escada de agilidade – 7 Degraus em Nylon	KIT	8,0000	127,7125	1.021,70
LOTE 84 (Val. Máx. Tot: R\$ 3.073,79)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	KIT DE BONECOS - TIPO FAMÍLIA BRANCA COM CINCO PERSONAGENS Características mínimas: Composto por 5 bonecos sendo um casal de pais, um casal de crianças e um bebê de madeira articulado. Vestidos com roupa de tecido colorido. Pode haver variações de cores e tecido. Embalagem (CxLxA) 30cmx20cmx5cm.	CJ	13,0000	236,4450	3.073,79
LOTE 85 (Val. Máx. Tot: R\$ 3.217,14)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	KIT DE BONECOS - TIPO FAMÍLIA NEGRA COM SETE PERSONAGENS Características mínimas: Família terapêutica negra com 7 personagens, sendo: 04 adulto, 02 infantil e um bebê, conforme as suas características. Tamanho aproximado de 7cm a 20cm, feito em tecido.	CJ	13,0000	247,4725	3.217,14
LOTE 86 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.399,49)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
SERV						
	1	KIT DE FANTOCHES FAMILIA Características mínimas: 6 fantoches (60cm de altura), 2 fantoches masculino e feminino (vovô e vovó) 2 fantoches masculino e feminino (papai e mamãe) 2 fantoches masculino e feminino (menino e menina). Revestimento externo e interno em espuma D33, acabamento em tecido de algodão fio 24mm, acessórios, fitas e adereços.	KIT	7,0000	199,9267	1.399,49
LOTE 87 (Val. Máx. Tot: R\$ 122,24)						
	1	KIT DE LIVRO INFANTIL EM INGLÊS Características mínimas: 10 livros de contos variados em inglês	UN	1,0000	122,2400	122,24
LOTE 88 (Val. Máx. Tot: R\$ 587,17)						
	1	KIT FANTOCHE MENINO E MENINA Características mínimas: 2 fantoches (60cm de altura), 2 fantoches masculino e feminino (menino e menina). Revestimento externo e interno em espuma D33, acabamento em tecido de algodão fio 24mm, acessórios, fitas e adereços.	KIT	5,0000	117,4333	587,17
LOTE 89 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.611,15)						
	1	KIT FERRAMENTAS Características mínimas: Kit completo de ferramentas. O kit vem com furadeira, morsa, alicate, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa, serrote que faz barulho igual ao de verdade, martelo, parafusos e porcas. Material/composição: Plástico. Itens inclusos: 1 furadeira, 1 morsa, 1 alicate, 1 chave de fenda, 1 chave de boca, 1 chave inglesa, 1 serrote, 1 martelo, 4 parafusos e 4 porcas.	CJ	19,0000	84,7975	1.611,15
LOTE 90 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.108,29)						
	1	KIT PARAFUSOS E PORCAS (COORDENAÇÃO MOTORA FINA)	KIT	22,0000	50,3767	1.108,29





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
		Características mínimas: Kit com no mínimo 5 conjuntos de peças de parafusos e porcas de plástico. Indicado a partir de 1 ano. Peças grandes para segurança da criança. Cores variadas.				
LOTE 91 (Val. Máx. Tot: R\$ 2.341,63)						
	1	LINHA MOVIMENTO Características mínimas: Conjunto de atividades, composto por 65 peças sendo: 12 pés medindo 22,5 x 8 cm cada um; 12 mãos; 8 formas geométricas; 2 triângulos; 2 círculos; 2 retângulos; 2 quadrados; 4 formas geométricas (quadrado, retângulo, triângulo e círculo); 2 tacos de madeira; 3 bolinhas de borracha; 2 arcos e 4 suportes usinados; 1 palhaço bocão; 2 sapatas de madeira; 1 prancha com semicírculos; 1 prancha; 1 cilindro (roliço); 2 sapatas na cor verde com corda de nylon azul com 1 haste sem pintura e 1 pula-corda de 2 metros.	CJ	4,0000	585,4067	2.341,63
LOTE 92 (Val. Máx. Tot: R\$ 167,49)						
	1	LIVRO - A CASA DOS CINCO SENTIDOS Idioma: Português ; Capa comum com no mínimo 88 páginas; Idade de leitura: 9 - 12 anos; Dimensões mínimas: 20.57 x 15.75 x 0.25 cm	UN	4,0000	41,8733	167,49
LOTE 93 (Val. Máx. Tot: R\$ 585,01)						
	1	LIVRO – A ESCOLA DO MARCELO Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 30 páginas; Idade de leitura: 9 - 12 anos; Dimensões mínimas: 23.4 x 17.4 x 0.4 cm	UN	8,0000	73,1267	585,01
LOTE 94 (Val. Máx. Tot: R\$ 732,24)						
	1	LIVRO – A FAMILIA DO MARCELO Idioma: Português; Capa flexível com no mínimo 32 páginas; ISBN-10: 8516072991; ISBN-13: 978-8516072995; Idade de leitura: 9 - 12 anos; Dimensões mínimas: 23.4	UN	8,0000	91,5300	732,24





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
x 16.8 x 0.4 cm						
LOTE 95 (Val. Máx. Tot: R\$ 676,43)						
	1	LIVRO – A RUA DO MARCELO Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 32 páginas; Idade de leitura: 9 - 12 anos; Dimensões mínimas: 23.6 x 17.2 x 0.6 cm	UN	8,0000	84,5533	676,43
LOTE 96 (Val. Máx. Tot: R\$ 426,66)						
	1	LIVRO – AMANDA NO PAIS DA CONSCIENCIA Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 40 páginas; Dimensões mínimas: 23 x 20.8 x 1.2 cm	UN	6,0000	71,1100	426,66
LOTE 97 (Val. Máx. Tot: R\$ 64,50)						
	1	LIVRO - AMIGUINHOS DA FAZENDA Idioma: Português, Livro de banho com no mínimo 6 páginas, Idade de leitura: Bebê - 2 anos, Dimensões mínimas: 13 x 17.2 x 2 cm	UN	5,0000	12,9000	64,50
LOTE 98 (Val. Máx. Tot: R\$ 421,65)						
	1	LIVRO - BOM DIA, TODAS AS CORES! Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 40 páginas; Idade de leitura: 6 - 8 anos; Dimensões mínimas: 27.6 x 22.8 x 0.2 cm	UN	5,0000	84,3300	421,65
LOTE 99 (Val. Máx. Tot: R\$ 242,91)						
	1	LIVRO - CAÇADAS DE PEDRINHO Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 80 páginas; Idade de leitura: 9 - 18 anos; Dimensões mínimas: 22 x 3 x 0.8 cm	UN	9,0000	26,9900	242,91
LOTE 100 (Val. Máx. Tot: R\$ 105,96)						
	1	LIVRO - CACHINHOS DOURADOS Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 10 páginas; Idade	UN	4,0000	26,4900	105,96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
de leitura: 5 - 8 anos; Dimensões mínimas: 21.08 x 18.8 x 1.02 cm						
LOTE 101 (Val. Máx. Tot: R\$ 109,67)						
	1	LIVRO - CHAPEUZINHO VERMELHO Idioma: Português; Capa dura com no mínimo 10 páginas; Dimensões mínimas: 21.08 x 19.56 x 1.02 cm	UN	5,0000	21,9333	109,67
LOTE 102 (Val. Máx. Tot: R\$ 251,13)						
	1	LIVRO - CONHECENDO OS SONS AS FAZENDA - CAVALO Idioma: Português, Livro cartonado com no mínimo 12 páginas, Idade de leitura: 3 anos e acima, Dimensões mínimas: 19.2 x 18 x 1 cm	UN	5,0000	50,2250	251,13
LOTE 103 (Val. Máx. Tot: R\$ 239,63)						
	1	LIVRO - CONHECENDO OS SONS AS FAZENDA - ELEFANTE Idioma: Português, Livro cartonado com no mínimo 12 páginas, Idade de leitura: 3 - 5 anos, Dimensões mínimas: 19.2 x 17.8 x 1 cm	UN	5,0000	47,9267	239,63
LOTE 104 (Val. Máx. Tot: R\$ 112,80)						
	1	LIVRO - FÁBULAS Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 176 páginas; Dimensões mínimas: 15.6 x 1.04 x 23.39 cm	UN	4,0000	28,2000	112,80
LOTE 105 (Val. Máx. Tot: R\$ 282,08)						
	1	LIVRO - FESTA NO CÉU Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 32 páginas; Idade de leitura: 6 - 8 anos; Dimensões mínimas: 26 x 20.4 x 0.6 cm	UN	6,0000	47,0133	282,08
LOTE 106 (Val. Máx. Tot: R\$ 597,26)						
	1	LIVRO - FISHER PRICE - KIT	UN	13,0000	45,9433	597,26





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
		COLEÇÃO COMO É Idioma: Português, Capa dura com no mínimo 40 páginas, Idade de leitura: 2 - 5 anos, Dimensões mínimas: 21.4 x 18.6 x 3.2 cm				
LOTE 107 (Val. Máx. Tot: R\$ 244,63)						
	1	LIVRO - GEOGRAFIA DE DONA BENTA Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 208 páginas; Dimensões mínimas: 22.61 x 14.73 x 0.76 cm	UN	10,0000	24,4633	244,63
LOTE 108 (Val. Máx. Tot: R\$ 200,73)						
	1	LIVRO - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO Idioma: Português; Capa dura com no mínimo 10 páginas; Idade de leitura: 5 - 8 anos; Dimensões mínimas: 20.8 x 17.8 x 1 cm	UN	10,0000	20,0733	200,73
LOTE 109 (Val. Máx. Tot: R\$ 256,92)						
	1	LIVRO - LIVRINHO POP-UP: A ARCA DE NOÉ Idioma: Português; Capa dura com no mínimo 8 páginas; Idade de leitura: 3 - 5 anos; Dimensões mínimas: 15.6 x 20.6 x 1 cm	UN	12,0000	21,4100	256,92
LOTE 110 (Val. Máx. Tot: R\$ 558,25)						
	1	LIVRO - MARCELO DE HORA EM HORA Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 40 páginas; Idade de leitura: 6 - 8 anos; Dimensões mínimas: 23.4 x 16.4 x 0.4 cm	UN	7,0000	79,7500	558,25
LOTE 111 (Val. Máx. Tot: R\$ 531,74)						
	1	LIVRO - MARCELO, MARMELO, MARTELO Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 40 páginas; Idade de leitura: 9 - 12 anos; Dimensões mínimas: 23.6 x 16.6 x 0.8 cm	UN	6,0000	88,6233	531,74
LOTE 112 (Val. Máx. Tot: R\$ 124,38)						





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SERV					Unit. (R\$)	Tot.(R\$)
	1	LIVRO - MEMORIAS DA EMILIA Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 96 páginas; Idade de leitura: 9 - 18 anos; Dimensões mínimas: 22 x 15.2 x 1.2 cm	UN	6,0000	20,7300	124,38
LOTE 113 (Val. Máx. Tot: R\$ 425,39)						
Cód CAT/MAT/ SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - MENINA BONITA DO LAÇO DE FITAS Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 24 páginas; Idade de leitura: 6 - 8 anos; Dimensões mínimas: 22.8 x 19 x 0.8 cm	UN	7,0000	60,7700	425,39
LOTE 114 (Val. Máx. Tot: R\$ 265,57)						
Cód CAT/MAT/ SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - MENINAS NEGRAS Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 24 páginas; Idade de leitura: 3 - 5 anos; Dimensões mínimas: 16.2 x 14.2 x 0.4 cm	UN	8,0000	33,1967	265,57
LOTE 115 (Val. Máx. Tot: R\$ 133,43)						
Cód CAT/MAT/ SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - MONTEIRO LOBATO O SITIO DO PICAPAU AMARELO Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 20 páginas; Dimensões mínimas: 28.7 x 21.84 x 0.25 cm	UN	10,0000	13,3433	133,43
LOTE 116 (Val. Máx. Tot: R\$ 129,33)						
Cód CAT/MAT/ SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - MONTEIRO LOBATO TIA NASTACIA E A SARDINHA Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 16 páginas; Dimensões mínimas : 28.6 x 11 x 1.4 cm	UN	10,0000	12,9333	129,33
LOTE 117 (Val. Máx. Tot: R\$ 127,84)						
Cód CAT/MAT/ SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - O PATINHO FEIO - COLECAO UM LIVRO POP UP DE CONTOS Idioma: Português; Capa dura com no mínimo 8 páginas; Idade de leitura: 3 - 5 anos; Dimensões mínimas: 14.8 x 19.8 x 0.8 cm	UN	6,0000	21,3067	127,84





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 118 (Val. Máx. Tot: R\$ 244,07)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - O PEQUENO PRINCIPE - PRIMEIRAS PALAVRAS Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 10 páginas; Dimensões mínimas: 19.6 x 16.2 x 1.4 cm	UN	10,000	24,4067	244,07
LOTE 119 (Val. Máx. Tot: R\$ 325,13)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - O PEQUENO YOGUE YOGA Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 48 páginas; Dimensões mínimas: 23.8 x 24.2 x 0.8 cm	UN	7,000	46,4467	325,13
LOTE 120 (Val. Máx. Tot: R\$ 102,05)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - O SACI Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 96 páginas; Idade de leitura: 9 - 18 anos	UN	4,000	25,5133	102,05
LOTE 121 (Val. Máx. Tot: R\$ 455,94)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - OS AMIGOS DO MARCELO Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 30 páginas; Idade de leitura: 6 - 8 anos; Dimensões mínimas: 23.6 x 17.2 x 0.8 cm	UN	6,000	75,9900	455,94
LOTE 122 (Val. Máx. Tot: R\$ 229,38)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - OS CINCO SENTIDOS Idioma: Português; Capa dura com no mínimo 52 páginas; Dimensões mínimas: 27.6 x 20.6 x 1.6 cm	UN	5,000	45,8767	229,38
LOTE 123 (Val. Máx. Tot: R\$ 367,17)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - OS CINCO SENTIDOS PARA 3 A 5 ANOS Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 24 páginas; Idade de leitura: 3 - 5 anos; Dimensões mínimas: 27.4 x 23.2 x 0.4 cm	UN	9,000	40,7967	367,17





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 124 (Val. Máx. Tot: R\$ 105,05)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - OS TRES PORQUINHOS Idioma: Português; Capa dura com no mínimo 10 páginas; Dimensões mínimas: 15.49 x 12.45 x 2.29 cm	UN	4,0000	26,2633	105,05
LOTE 125 (Val. Máx. Tot: R\$ 139,25)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - PATRULHA CANINA - MARSHALL RESGATA O FILHOTE DE GANSO Idioma: Português; Livro cartonado com no mínimo 10 páginas; Idade de leitura: 5 - 8 anos; Dimensões mínimas: 22 x 17 x 0.8 cm	UN	7,0000	19,8933	139,25
LOTE 126 (Val. Máx. Tot: R\$ 127,87)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - PATRULHA CANINA - OS FILHOTES SALVAM A COCHEITA Idioma: Português, Capa comum com no mínimo 10 páginas, Idade de leitura: 5 - 8 anos, Dimensões mínimas: 21.34 x 18.54 x 0.76 cm	UN	7,0000	18,2667	127,87
LOTE 127 (Val. Máx. Tot: R\$ 131,67)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - PATRULHA CANINA - SKYE SALVA A PILOTO ACROBATA Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 10 páginas; Idade de leitura: 5 - 8 anos; Dimensões mínimas: 22 x 18 x 0.8 cm	UN	7,0000	18,8100	131,67
LOTE 128 (Val. Máx. Tot: R\$ 252,26)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - PERGUNTAS E RESPOSTAS CURIOSAS SOBRE, NOSSO PLANETA Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 32 páginas; Idade de leitura: 7 anos e acima; Dimensões mínimas: 23 x 0.3 x 30 cm	UN	7,0000	36,0367	252,26
LOTE 129 (Val. Máx. Tot: R\$ 222,16)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	1	LIVRO - PERGUNTAS E RESPOSTAS CURIOSAS SOBRE, O MEU CORPO: 01 Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 32 páginas; Idade de leitura: 7 anos e acima; Dimensões mínimas: 29.4 x 22.2 x 0.4 cm	UN	7,0000	31,7367	222,16
LOTE 130 (Val. Máx. Tot: R\$ 283,30)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - REINAÇÕES DE NARIZINHO Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 288 páginas; Idade de leitura: 9 - 18 anos; Dimensões mínimas: 22 x 15 x 1.8 cm	UN	10,0000	28,3300	283,30
LOTE 131 (Val. Máx. Tot: R\$ 382,50)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - TARSILINHA E AS CORES Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 24 páginas; Idade de leitura: 3 - 7 anos; Dimensões mínimas: 20 x 10.8 x 1.4 cm	UN	10,0000	38,2500	382,50
LOTE 132 (Val. Máx. Tot: R\$ 333,60)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - TARSILINHA E AS FORMAS Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 24 páginas; Idade de leitura: 2 - 5 anos; Dimensões mínimas: 22.2 x 20.6 x 1 cm	UN	9,0000	37,0667	333,60
LOTE 133 (Val. Máx. Tot: R\$ 578,00)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - TOQUE E SINTA ANIMAIS FOFINHOS, CACHORRO Idioma: Português; Livro cartonado com no mínimo 8 páginas; Dimensões mínimas: 19.8 x 19.4 x 1 cm	UN	15,0000	38,5333	578,00
LOTE 134 (Val. Máx. Tot: R\$ 824,00)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - TOQUE E SINTA ANIMAIS FOFINHOS, GATINHO Idioma: Português; Livro cartonado com no mínimo 8 páginas; Dimensões mínimas: 19.8 x 19.4 x 1 cm	UN	15,0000	54,9333	824,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 135 (Val. Máx. Tot: R\$ 574,25)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - TOQUE E SINTA ANIMAIS FOFINHOS, OVELHA Idioma: Português; Livro cartonado com no mínimo 8 páginas; Dimensões mínimas: 20 x 20 x 1 cm	UN	15,0000	38,2833	574,25
LOTE 136 (Val. Máx. Tot: R\$ 516,39)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - TURMA DA MONICA - CONTOS DE ANDERSEN, GRIMM E PERRAULT Idioma: Português; Capa dura com no mínimo 240 páginas; Idade de leitura: 3 - 11 anos; Dimensões mínimas: 21.8 x 15.2 x 2.4 cm	UN	9,0000	57,3767	516,39
LOTE 137 (Val. Máx. Tot: R\$ 466,11)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - TURMA DA MONICA - FABULAS INESQUECIVEIS Idioma: Português, Capa dura com no mínimo 240 páginas, Idade de leitura: 3 - 11 anos, Dimensões mínimas: 21.6 x 15 x 2.2 cm	UN	9,0000	51,7900	466,11
LOTE 138 (Val. Máx. Tot: R\$ 104,86)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - TURMA DA MONICA - FOLCLORE PARA CRIANÇAS: POP Idioma: Português, Capa comum com no mínimo 160 páginas, Idade de leitura: 5 anos e acima, Dimensões mínimas: 22.8 x 15.4 x 1 cm	UN	3,0000	34,9533	104,86
LOTE 139 (Val. Máx. Tot: R\$ 56,62)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - TURMA DA MONICA - LENDAS BRASILEIRA - BOITATÁ: BOITATÁ: 01 Idioma: Português; Capa dura com no mínimo 16 páginas, Idade de leitura: 5 anos e acima; Dimensões mínimas: 26 x 19.4 x 0.6 cm	UN	3,0000	18,8733	56,62
LOTE 140 (Val. Máx. Tot: R\$ 56,62)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
SERV						
	1	LIVRO - TURMA DA MONICA - LENDAS BRASILEIRAS - BOTO ROSA:02 Idioma: Português; Capa dura com no mínimo 16 páginas; Idade de leitura: 5 anos e acima; Dimensões mínimas: 26.4 x 19.8 x 0.6 cm	UN	3,0000	18,8733	56,62
LOTE 141 (Val. Máx. Tot: R\$ 59,12)						
	1	LIVRO - TURMA DA MONICA - LENDAS CAPA: CURUPIRA:05 Idioma: Português; Capa flexível com no mínimo 16 páginas; Idade de leitura: 5 anos e acima; Dimensões mínimas: 25.6 x 19.4 x 0.8 cm	UN	3,0000	19,7067	59,12
LOTE 142 (Val. Máx. Tot: R\$ 97,00)						
	1	LIVRO - TURMA DA MONICA - LENDAS CAPA NOVA: LARA:06 Idioma: Português; Capa dura com no mínimo 16 páginas; Idade de leitura: 5 anos e acima; Dimensões mínimas: 25.8 x 19.2 x 0.8 cm	UN	5,0000	19,4000	97,00
LOTE 143 (Val. Máx. Tot: R\$ 97,02)						
	1	LIVRO - TURMA DA MONICA - LENDAS CAPA NOVA: LOBISOMEM 07 Idioma: Português; Capa dura com no mínimo 16 páginas; Idade de leitura: 5 anos e acima; Dimensões mínimas: 26.4 x 19.8 x 0.6 cm	UN	5,0000	19,4033	97,02
LOTE 144 (Val. Máx. Tot: R\$ 97,78)						
	1	LIVRO - TURMA DA MONICA - LENDAS CAPA NOVA: SACI Idioma: Português; Capa dura com no mínimo 16 páginas; Idade de leitura: 5 anos e acima; Dimensões mínimas: 26 x 19.6 x 0.4 cm	UN	5,0000	19,5567	97,78
LOTE 145 (Val. Máx. Tot: R\$ 58,20)						
	1	LIVRO - TURMA DA MONICA - LENDAS CAPA NOVA: UIRAPURU:	UN	3,0000	19,4000	58,20





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
		11 CAPA DURA Idioma : Português; Capa dura com no mínimo 16 páginas; Idade de leitura: 5 anos e acima; Dimensões mínimas: 26.4 x 19.8 x 0.6 cm				
LOTE 146 (Val. Máx. Tot: R\$ 56,89)						
	1	LIVRO - TURMA DA MONICA - LENDAS CAPA NOVA: VITORIA REGIA: 12 Idioma: Português; Capa dura com no mínimo 16 páginas; Idade de leitura: 5 anos e acima; Dimensões mínimas: 26.4 x 19.8 x 0.6 cm	UN	3,0000	18,9633	56,89
LOTE 147 (Val. Máx. Tot: R\$ 51,57)						
	1	LIVRO - TURMA DA MONICA LENDAS CAPA NOVA: NEGRINHO DO PASTOREIO: 09 Idioma: Português; Capa dura com no mínimo 16 páginas; Idade de leitura: 5 anos e acima; Dimensões mínimas: 26 x 19.4 x 0.8 cm	UN	3,0000	17,1900	51,57
LOTE 148 (Val. Máx. Tot: R\$ 476,82)						
	1	LIVRO - TURMA DA MONICA: 25 CONTOS Idioma: Português; Capa dura com no mínimo 464 páginas; Idade de leitura: 5 - 8 anos; Dimensões mínimas: 21.4 x 17 x 4.6 cm	UN	6,0000	79,4700	476,82
LOTE 149 (Val. Máx. Tot: R\$ 190,13)						
	1	LIVRO - VIAGEM AO CEU Idioma: Português; Capa comum com no mínimo 128 páginas; Dimensões mínimas: 22 x 15 x 0.8 cm	UN	8,0000	23,7667	190,13
LOTE 150 (Val. Máx. Tot: R\$ 61,74)						
	1	LIVRO DE BANHO - FORMAS Idioma: Português, Livro de banho: 8 páginas, Dimensões mínimas: 15.6 x 12.4 x 2 cm	UN	3,0000	20,5800	61,74
LOTE 151 (Val. Máx. Tot: R\$ 123,58)						





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO DE BANHO - NUMEROS Idioma: Português, Livro de banho: 8 páginas, Dimensões mínimas: 17.2 x 10.2 x 2 cm	UN	5,0000	24,7167	123,58
LOTE 152 (Val. Máx. Tot: R\$ 451,63)						
	1	LIVRO DE BANHO - SAPINHO Idioma: Português, Livro de banho: 6 páginas, Dimensões mínimas: 15.4 x 18.6 x 1.4 cm	UN	17,0000	26,5667	451,63
LOTE 153 (Val. Máx. Tot: R\$ 211,31)						
	1	LOTO - LEITURA Características mínimas: Para estimular a concentração, a atenção, o aprendizado das letras e formação de palavras, confeccionado em MDF com no mínimo 130 peças.	UN	3,0000	70,4367	211,31
LOTE 154 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.164,88)						
	1	LOUSA DE TELA MÁGICA Características mínimas: A tela mágica pode ser apagada. Dimensão mínima: 22x33cm acompanha 01 caneta mágica.	UN	31,0000	37,5767	1.164,88
LOTE 155 (Val. Máx. Tot: R\$ 113,57)						
	1	MAPA MUNDI POLITICO Características mínimas: Mapa Mundi Politico 1,20 X 90 C M; Material: Acrílico e plástico	UN	2,0000	56,7867	113,57
LOTE 156 (Val. Máx. Tot: R\$ 333,45)						
	1	MATERIAL DOURADO Características mínimas: Confeccionado em MDF, com no mínimo 611 peças.	UN	4,0000	83,3625	333,45
LOTE 157 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.860,61)						
	1	MESA DE PING PONG	UN	2,0000	930,3033	1.860,61





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
		Características mínimas: Mesa com pés em madeira maciça dobráveis, Tampo de M.D.P com 12mm de espessura, Comprimento:1,5m, Largura:0,8m, Altura:0,76m				
LOTE 158 (Val. Máx. Tot: R\$ 2.918,56)						
	1	MINI FOGÃO Características mínimas: Totalmente em plástico rotomoldado, resistente para uso coletivo. Com 4 bocas, uma grelha central, 2 laterais de apoio, 5 botões, e um forno que abre e fecha, não possui nenhum componente em metal ou madeira. Dimensões aproximadas, tolerância de 5%: Altura: 0,50m, Largura: 0,55m, Comprimento: 0,45m.	UN	16,0000	182,4100	2.918,56
LOTE 159 (Val. Máx. Tot: R\$ 3.335,35)						
	1	MINI GELADEIRA Características mínimas: Geladeira em polietileno rotomoldado, com 2 portas, sendo 01 porta do freezer e 01 porta do refrigerador que abrem e fecham. Não possui nenhum componente em metal ou madeira. Dimensões aproximadas, tolerância de 5%: Altura: 0,70m, Largura: 0,45m, Comprimento: 0,40m.	UN	15,0000	222,3567	3.335,35
LOTE 160 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.672,35)						
	1	MODELO ANATÔMICO DE DENTES COM LÍNGUA PARA ENSINAR A HIGIENE BUCAL. MODELO EDUCATIVO Características mínimas: Modelo em PVC, a cor da escova de dente será aleatória. Pacote Inclui: 1 modelo dental da boca humana com língua, 1 escova de dentes.	KIT	4,0000	418,0875	1.672,35
LOTE 161 (Val. Máx. Tot: R\$ 189,92)						
	1	NÚMEROS E QUANTIDADES Características mínimas: Caixa com tampa medindo aproximadamente 24x12x6cm com no mínimo 30 peças em MDF para justapor os números com suas respectivas	UN	3,0000	63,3075	189,92





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
LOTES						
LOTE 162 (Val. Máx. Tot: R\$ 847,40)						
	1	PALHAÇO BOCÃO Características mínimas: Confeccionado em madeira. medindo 52x35cm. acompanha 3 bolas de borracha.	KIT	6,0000	141,2333	847,40
LOTE 163 (Val. Máx. Tot: R\$ 698,72)						
	1	PEQUENO ENGENHEIRO Características mínimas: com vários blocos de construção que possibilitem a montagem de uma pequena cidade, confeccionado em MDF, com no mínimo 50 peças pintadas e serigrafadas com tinta atóxica em uma das faces.	UN	16,0000	43,6700	698,72
LOTE 164 (Val. Máx. Tot: R\$ 524,84)						
	1	PINOS MÁGICOS Características mínimas: Blocos de montar. Material: plástico atóxico, cores variadas. Composto por no mínimo: 110 pinos de 4 furos, 26 pinos de 3 furos, 26 curvas e 8 rodinhas, Quantidade mínima de peças: 170 peças. Dimensões mínimas da embalagem: altura 21cm, largura 3cm e profundidade 26cm. Deverá ser entregue em embalagem com no mínimo 170 peças.	UN	6,0000	87,4733	524,84
LOTE 165 (Val. Máx. Tot: R\$ 119,71)						
	1	PRANCHA DE FORMAS GEOMÉTRICAS EM MADEIRA Características mínimas: Prancha de formas geométricas em madeira medindo aproximadamente 32x10x4cm. Acompanha, 12 peças em MDF colorido.	UN	3,0000	39,9033	119,71
LOTE 166 (Val. Máx. Tot: R\$ 50,27)						
	1	PRANCHA GEOMÉTRICA Características mínimas: Para auxiliar as crianças a conhecerem as formas geométricas. Deverá	CJ	1,0000	50,2667	50,27





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		possuir uma base vazada em baixo relevo em MDF, com quatro formas geométricas (círculo, quadrado, triângulo e retângulo) em dois tamanhos diferentes e confeccionados em MDF coloridos.				
LOTE 167 (Val. Máx. Tot: R\$ 128,94)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	QUEBRA CABEÇA - CORPO HUMANO Características mínimas: Confeccionado em MDF composto de no mínimo 16 peças, pintadas e serigrafadas em uma das faces em policromia ultravioleta atóxica. Para desenvolver o conhecimento do corpo humano ilustrando os seus principais órgãos.	UN	3,0000	42,9800	128,94
LOTE 168 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.080,81)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	QUEBRA CABEÇA CASAL DE ANIMAIS Características mínimas: Kit de 10 Quebra-cabeças em MDF colorido modelos diversos de animais (casais) totalizando 88 peças. Tabuleiros com borda medindo aproximadamente 34x27cm cada.	CJ	5,0000	216,1620	1.080,81
LOTE 169 (Val. Máx. Tot: R\$ 711,12)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	QUEBRA-CABEÇAS (6 A 10 ANOS) Características mínimas: Para crianças de 6 a 10 anos com no mínimo 100 peças, de material cartonado.	UN	19,0000	37,4275	711,12
LOTE 170 (Val. Máx. Tot: R\$ 790,40)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	QUEBRA-CABEÇAS (ACIMA DE 11 ANOS) Características mínimas: Para idades acima de 11 anos com no mínimo 500 peças, de material cartonado.	UN	20,0000	39,5200	790,40
LOTE 171 (Val. Máx. Tot: R\$ 110,85)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	SEQUÊNCIA LÓGICA - NATUREZA Características mínimas: Com imagens que ocorrem na natureza	UN	3,0000	36,9500	110,85





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		diariamente, confeccionada em MDF, composta por no mínimo 16 peças representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces.				
LOTE 172 (Val. Máx. Tot: R\$ 338,40)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TACOS DE BETS Características mínimas: Conjunto 2 tacos de madeira com serigrafia em tinta vinílica atóxica, medindo 70 x 6 cm, 2 casinhas de madeira formando um tripé, e 1 bola . Embalagem: Casinha e bola acondicionadas em saco plástico, produto lacrado com película de P.V.C. encolhível.	CJ	8,0000	42,3000	338,40
LOTE 173 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.446,76)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TEATRO DE FANTOCHES Características mínimas: Confeccionado em madeira e MDF, medindo 860x620x50mm (fechado). Acondicionado em caixa de papelão.	UN	7,0000	206,6800	1.446,76
LOTE 174 (Val. Máx. Tot: R\$ 401,30)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LIVRO - TOQUE E SINTA ANIMAIS FOFINHOS, COELHO Idioma: Português; Livro cartonado com no mínimo 8 páginas; Dimensões mínimas: 19.8 x 19.6 x 1 cm	UN	15,0000	26,7533	401,30
LOTE 175 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.211,50)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TORRE INTELIGENTE Características mínimas: Para auxiliar no desenvolvimento do raciocínio lógico, planejamento, equilíbrio e no aprendizado de cores. Confeccionado em MDF, com no mínimo 63 peças, contendo placas e cilindros de madeira coloridos, pintados com tinta atóxica.	UN	15,0000	80,7667	1.211,50
LOTE 176 (Val. Máx. Tot: R\$ 609,30)						
Cód	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx.	Val. Máx.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

CAT/MAT/SERV					Unit. (R\$)	Tot.(R\$)
	1	TUBO MANIA COM 50 PEÇAS EM PLÁSTICO Características mínimas: Kit composto de 50 peças em plástico em forma de conectores acondicionados em mochila medindo 35x15x15cm. Deverá ser entregue em mochila com 50 peças.	CJ	9,0000	67,7000	609,30
LOTE 177 (Val. Máx. Tot: R\$ 295,89)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TUNEL CENTOPEIA Características mínimas: Confeccionada em aramado e tecido especial tipo bagum, Medidas: 3,0 metros de comprimento e 0,50 cm de altura. Colorido	UN	1,0000	295,8933	295,89
LOTE 178 (Val. Máx. Tot: R\$ 994,90)						
Cód CAT/MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	XILOFONE Características mínimas: Base em madeira clara e parte musical colorida. Tamanho G com 8 notas diferentes com diversas cores, acompanha 2 baquetas, possui orifícios para apoiar as baquetas, medidas 22cmx24cmx35cm (LxPxA).	UN	10,0000	99,4900	994,90

TERMO DE REFERÊNCIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

- a) A Documentação de habilitação deverá ser anexada nos termos do disposto do subitem **7 deste edital**;
- b) Os documentos necessários à habilitação da proponente que forem anexados no portal de licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Será aceita somente cópia legível, não sendo aceito documento cuja data esteja rasurada, facultado ao pregoeiro, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópia simples ou publicação em órgão oficial, exigir um novo no prazo máximo de 02 (duas) horas;
- c) O pregoeiro poderá solicitar novos documentos complementares se assim entender, a serem anexados em **(documentos complementares pós-disputa)** do portal de licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) para conferência;
- d) Todos os documentos apresentados deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente;
- e) **A não apresentação de quaisquer documentos descritos neste anexo implicará na inabilitação do licitante.**

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato social e as alterações que indiquem os atuais sócios e o objeto do contrato), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;
- d) Declaração contendo informações para assinatura do contrato conforme **ANEXO X**.

1.2.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, relativo aos **Tributos Mobiliários**, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei. Caso não conste prazo de validade esta será de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua emissão;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores;

g) Prova de regularidade relativa a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores (Lei 12.440/2011) - (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

1.2.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo V;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, conforme modelo do Anexo V;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo V;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal**, nos termos do Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, conforme Anexo V.

1.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão negativa falência** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

b) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

c) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

1.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) 01 (um) atestado firmado por pessoa jurídica de direito público, ou 01 (um) atestado firmado por pessoa jurídica de direito privado, comprovando a venda de bens **iguais ou similares** ao objeto desta licitação, bem como a boa aplicação dos itens cotados.

1.3. A apresentação do CRC (Certificado de Registro Cadastral), de qualquer órgão da Administração Pública, com validade, expressa no documento, substituirá a apresentação dos documentos enumerados nos 1.2.2, alíneas "a" e "b".

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou autenticado por qualquer servidor da administração pública. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis, **podendo valer-se das disposições da Lei Federal 13.726/2018**.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

1.5.1. Caso entenda necessário, o pregoeiro, por meio de diligência, poderá solicitar ao licitante a comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, devendo o licitante disponibilizar todas as informações pertinentes, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

1. Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2. A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Local e data

Representante Legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º 28/2026, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

Declara que concorda em receber notificações e intimações por via eletrônica, via *e-mail* ou *whatsapp*.

Local e data.

Nome do representante legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras (BNC), do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO I; e pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.
4. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras (BNC) a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.
5. **(Cláusula Facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizado por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras, podendo a sociedade corretora, para tanto:
 - a) Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
 - b) Apresentar lance de preço;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- c) Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- d) Solicitar informações via sistema eletrônico;
- e) Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- f) Apresentar e retirar documentos;
- g) Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- h) Assinar documentos relativos às propostas;
- i) Emitir e firmar o fechamento da operação;
- j) Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS- (LICITANTE DIRETO)

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;
- V. O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob n.º 76.244.961/0001-03 com sede na Av. dos Estudantes, n.º 352, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º _____, e inscrito do CPF/MF sob n.º _____, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º [XXXXXXXX], com sede no(a) [XXXXXXXX], neste ato representado por **[NOME E QUALIFICAÇÃO]**, inscrito(a) no CPF sob o n.º [XXXXXXXX], portador da carteira de identidade n.º [XXXXXXXX], residente e domiciliado no(a) [XXXXXXXX], e-mail [XXXXXXXX] e telefone [XXXXXXXX].

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos Decretos Municipais n.º 01/2023, 02/2023, 05/2023, 06/2023, 10/2023, 11/2023, 13/2023, 15/2023, 135/2023, 356/2024 e 611/2025, pelo edital do **Pregão Eletrônico n.º 28/2026**, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

Aquisição de brinquedos pedagógicos para atendimento aos setores de Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia dos setores do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil e Adulto da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no [Termo de Referência](#).

Lote XXXX	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R\$	R\$

2. FUNDAMENTO:

2.1. Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º **28/2026**, objeto do processo administrativo n.º **1191/2025**, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial no dia **XXXX**.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1. Os bens deverão ser fornecidos conforme descrito no Termo de Referência.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1. O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2. O valor total do contrato é de R\$ **XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO)**.

4.3. No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

5. DO REAJUSTE.

5.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data da proposta.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. Fica designado como gestor deste contrato o a Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar - Matrícula: 33081**, o qual desempenhará as atribuições atinentes ao controle orçamentário e financeiro e a ordenação de despesa, bem como as alterações contratuais que se fizerem necessárias.

6.2. A fiscalização do contrato, por sua vez, será exercida pelo servidor **Andrea Moreira Januário - Matrícula: 91531 - Cargo: Enfermeira**, designado pelo secretário da pasta/ordenadores das despesas, conforme previsto no **Decreto nº 02/2023**, a quem caberá, entre outras obrigações pertinentes, o acompanhamento da execução do contrato e o aviso ao gestor quando da ocorrência de qualquer fato adverso ou ainda da necessidade de alterações contratuais de prazo e/ou de valor para que o gestor tome as providências necessárias. O recebimento das mercadorias/bens deverá ser efetuado pela comissão devidamente constituída mediante atestado de recebimento na respectiva nota fiscal.

6.3. A execução do objeto deste pregão eletrônico será fiscalizada pelos servidores acima designados pela Administração, doravante denominado Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral durante a execução contratual.

6.4. São atribuições da Fiscalização, entre outras:

6.4.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;

6.4.2. Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

6.4.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.4.4. Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar à Secretaria Municipal de Administração os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DE RECEBIMENTO:

7.1. Os produtos deverão ser entregues acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

8. FONTE DE RECURSOS:

8.1. A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Órgão	10	Secretaria Municipal De Saúde
Unidade Orçamentária	10.001.	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0010	Ibiporã + Saúde
Projeto/Atividade	2066	Manutenção Da Gestão Das Políticas De Atenção Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	494	Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde

Órgão	10	Secretaria Municipal De Saúde
Unidade Orçamentária	10.001.	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial
Programa	0010	Ibiporã + Saúde
Projeto/Atividade	2065	Manutenção Da Gestão Da Assistência Hospitalar Ambulatorial E Procedimentos De Média E Alta Complexi
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	34942	Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde - Estado

9. VIGÊNCIA:

9.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. São obrigações do Contratado:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato.

10.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente.

10.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

10.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração.

10.2. São obrigações do Contratante:

10.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

10.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

10.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.2.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas.

10.2.5. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos.

10.2.6. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber.

10.2.7. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.

10.2.8. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência.

10.2.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, contendo (Modalidade e o Número deste edital, Número da Nota de Empenho e Dados Bancários) ao fiscal do contrato. A Nota Fiscal deverá ser assinada pelo gestor do Contrato.

11.1.1. Em caso de atraso de pagamento pelos serviços efetivamente prestados, a administração deve realizar a correção monetária (INPC) destes valores com a incidência, inclusive, de juros moratórios, nos termos do artigo 92, V, da Lei 14.133/2021.

11.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

11.3. O pagamento será feito via depósito em conta corrente (indicada na proposta) em nome da CONTRATADA.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

13.1. O prazo de garantia contratual dos bens é de, no mínimo 90 (noventa) dias, sem prejuízo no Código de defesa do Consumidor – CDC.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o Decreto Municipal nº 611/2025 e no que couber o Decreto Municipal 135/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos seguintes casos:

I - Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

II - Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

b) multa de 5% a 30%, nos seguintes casos:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - Dar causa à inexecução total do contrato;

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

c) multa de 15% a 30%, nos seguintes casos:

I - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2.1. Na aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

14.4. Multa de mora diária de até 0,5% (cinco décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.º 14.133 de 2021 e o Decreto Municipal nº 611/2025.

14.6. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 611/2023.

14.7. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021, com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1. Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.4. As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5. Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

16.7. Nos termos do art.131 da Lei 14.133/2021, os pedidos de alterações contratuais para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato deverão ser formalizados na vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, devendo ser observados, em qualquer caso, o Decreto Municipal nº 15/2023.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1. As partes se obrigam ao cumprimento integral dos ditames e princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

18. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.1. Pelo presente instrumento contratual, a CONTRATADA se compromete a observar as normais legais vigentes no país, incluindo, mas não se limitando, à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e à Lei contra a Lavagem de Dinheiro (Lei nº 12.846/2013), bem como se obriga a agir em consonância às políticas internas da CONTRATANTE.

18.2. A CONTRATADA declara, por livre manifestação, não estar envolvida, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, sócios, consultores ou partes relacionadas, em qualquer atividade ou prática que caracterize infração administrativa nos termos da Lei Anticorrupção.

18.3. A CONTRATADA declara que, direta ou indiretamente, não forneceu, pagou ou autorizou o pagamento, nem concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar-se ou beneficiar a CONTRATANTE ilicitamente e se compromete a não fazê-lo durante toda a vigência do presente contrato.

18.4. As partes se comprometem a não contratarem como empregados ou firmarem qualquer forma de relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção e de lavagem de dinheiro.

18.5. A CONTRATADA se obriga a notificar a CONTRATANTE, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações vigentes, bem como em casos em que obtiver ciência acerca de qualquer prática de suborno ou corrupção.

18.6. O descumprimento pela CONTRATADA das normas legais anticorrupção e do disposto neste Contrato será considerado uma infração grave e implicará na possibilidade de rescisão do instrumento contratual pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus ou penalidade, respondendo a CONTRATADA, ainda, sobre eventuais perdas e danos.

19. DA MATRIZ DE RISCOS CONTRATUAIS

19.1. O presente contrato terá sua análise de riscos que podem ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro na forma da tabela indicada no termo de referência.

19.2. São considerados riscos que podem ocorrer ao longo da execução contratual com potencial de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro, aqueles que estiverem preenchidos como riscos do contratante, sendo aplicada a regra para reequilíbrio econômico-financeiro nestes casos.

19.3. O contratado terá a obrigação de demonstrar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, o pagamento dos seguros eventualmente solicitados pela matriz de risco contratual.

19.4. O fiscal do contrato acompanhará os mecanismos de mitigação dos riscos previstos na matriz de risco contratual.

TABELA 01 – ANÁLISE DE RISCO

REQUISITO	ALOCAÇÃO	MITIGAÇÃO
Alteração do quantitativo contratado	CONTRATANTE	Aditivo contratual
Atraso no pagamento	CONTRATANTE	Juros e atualização monetária
Erros na execução	CONTRATADO	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	CONTRATADO	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração.	CONTRATANTE	Reequilíbrio contratual
---	-------------	-------------------------

20. DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

20.2. O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Ibiporã e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

20.3. Fica eleito o foro de Ibiporã, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 68/2023, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
2. Que a empresa não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.
3. Estar ciente que o limite de utilização dos benefícios previstos para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Lei Complementar 123/2006 é de até **R\$ 4.800.000**, e que esse limite vale por item ou total do certame e também para o acumulado de contratos firmados num mesmo exercício/ano. Ou seja, se no mesmo ano a empresa já firmou compromissos contratuais com montante igual a R\$ 4.800.000, mesmo não tendo até a data da licitação faturado (emitido a devida nota fiscal), não pode mais usufruir dos benefícios da LC 123, visto que seu comprometimento ultrapassaria esse valor. Logo, a ME ou EPP poderá participar da licitação, porém, sem direito a qualquer benefício.
4. Estar ciente que as MEs e EPPs deixam de ter o direito de regularizar sua documentação fiscal e o direito ao empate ficto em licitações em que o item seja superior a R\$ 4.800.000.
5. Estar ciente que as MEs e EPPs deixam de ter o direito de regularizar sua documentação fiscal e o direito ao empate ficto em licitações de obras e serviços de engenharia cujo valor estimado seja superior a R\$4.800.000.
6. Estar ciente que nos contratos com entrega estimada mensal ou com vigência de 12 meses, o valor de referência para fins de compromisso firmado com a Administração Pública deverá ser o VALOR ANUAL do contrato.

Assinatura e data





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO IX DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. Referentes a participações societárias;
- 1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. Estado civil;
- 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. Relações de parentesco;
- 1.8. Número de telefone;
- 1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

4. Em cumprimento ao princípio da publicidade, previsto no Art. 37 caput da Constituição Federal e demais orientações dos órgãos de controle, declara que concorda que todos os documentos fornecidos sendo estes de pessoa física ou jurídica serão publicados em sua íntegra no portal transparência juntamente com os demais documentos desta licitação e demais atos posteriores decorrente do certame.

Local e data

Representante Legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO X

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:		
Razão Social:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	CNPJ:
Conta Corrente: Agência: Banco:		
IE:	Fone:	Fax:
Contador da empresa:	Fone:	
2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:		
Nome:		
Função:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Escolaridade:	RG: Emissor:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
Fone:	Celular:	E-mail:

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de

Nome:

RG/CPF

Cargo:

